

PREF.MUN.DE UBIRATA - PR

Estudo Técnico Preliminar 291/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo:

Assinado por:
Ronaldo Maciel
22/10/2025 - 08:41
BVGKRZAHT6EHHCSWJB3YBA

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem como finalidade a aquisição de materiais de construção, especificamente pisos e rejuntas, destinados à execução de serviços de manutenção e conservação em espaços públicos do Município de Ubitatã.

Os espaços públicos, incluindo avenidas, praças, calçadas, áreas de lazer e a capela mortuária, sofrem desgaste natural ao longo do tempo devido à ação de fatores climáticos, tráfego intenso e à utilização cotidiana, ocasionando deterioração estética e riscos à segurança dos cidadãos.

A manutenção e substituição de pisos e rejuntas nesses locais é essencial para garantir a integridade do patrimônio público, a segurança da população e a valorização urbana, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais responsáveis pelos serviços de manutenção e conservação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Serviços Urbanos	Ronaldo Felipe Maciel

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.
2. O prazo para envio da Ordem de Fornecimento será emitido a qualquer momento, após a assinatura do contrato, e encaminhado via processo digital à empresa.
3. O prazo para entrega será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.
4. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.
5. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, conforme especificado, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.
6. Os produtos deverão ser entregues nos endereços constantes em cada Ordem de Fornecimento.
7. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de oficiais e/ou servidores do Município.
8. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.
9. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.
10. Após a entrega de cada Ordem de Fornecimento, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.
11. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no Termo de Referência.

12. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi enviada a Ordem de Fornecimento.
13. Os materiais a serem adquiridos devem possuir qualidade mínima conforme especificação técnica de cada item, obedecendo às normas de fabricação NBR, a fim de garantir a qualidade mínima dos produtos. Toda especificação técnica está descrita nos itens, sendo suficiente para contratação satisfatória.
14. Para a seleção das propostas mais vantajosas será levado em consideração a especificação dos materiais e os preços oferecidos, sendo estes materiais comuns, não demandando testes ou laudos para averiguação.

5. Levantamento de Mercado

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa(s) especializada(s), cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a editais e levantamentos de orçamento, com o objetivo de atender às necessidades do Município, não sendo observadas maiores variações quanto à execução do objeto, especialmente no que se refere ao papel da empresa a ser contratada.

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado resultou em um levantamento detalhado de insumos e serviços, realizado pelo corpo técnico de Engenharia, com base em vistoria prévia dos locais e análise das condições existentes.

6. Descrição da solução como um todo

Constata-se que a solução mais adequada para atender às necessidades do Município é a aquisição de pisos por meio de **Pregão Eletrônico**. A escolha deste processo licitatório se dá pelas características do objeto, que se enquadram na classificação de **bens comuns**. Será adotado o critério de **menor preço por item**.

Nos termos do art. 29 da Lei nº 14.133/2021, a concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da mesma Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único: O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto nos casos previstos na alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Piso Terrazzo Genova 40x40x3,0 cm (acabamento raspado) cor marrom – incluso frete	750,00	m²
2	Piso Tátil Alerta – Direcional 40x40x3,0 cm – cor preta – incluso frete	160,00	m²
3	Rejunte – cores marrom e preto – incluso frete	400,00	kg

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 147.959,70

- A obtenção do preço estimado deu-se com base no menor preço obtido através dos orçamentos fornecidos por empresas do ramo pertinente, considerando os custos praticados pelo mercado e as características específicas dos itens a serem contratados. Essa metodologia foi adotada visando garantir uma estimativa precisa, alinhada com os princípios da economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.
- Utilizando o critério de menor valor, considera-se o valor da contratação de R\$ 147.959,70 (cento e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).
- Após a realização de pesquisa de preços, em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021 e respaldada pelo Decreto Municipal nº 41/2023, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto é composto por itens divisíveis, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. Justifica-se o parcelamento a fim de manter estoques mínimos, evitando a ocupação excessiva de espaço no almoxarifado e possibilitando que os pedidos de materiais sejam realizados conforme a real necessidade do Município.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a aquisição dos materiais de construção não existem contratações correlatas ou interdependentes. Os materiais são utilizados exclusivamente para a execução de serviços de manutenção, conservação e reparos, e, devido à sua finalidade e características, não exigem o emprego de técnicas construtivas especiais ou inusuais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No contexto do Planejamento das Contratações Públicas (PCA), observa-se que o processo se encontra em desenvolvimento, buscando sua plena implementação nos próximos períodos. A presente contratação se justifica pela necessidade de atender às demandas atuais do município, adaptando-se às novas normas e considerando que o planejamento de contratações públicas é um processo complexo, que envolve estudos de viabilidade, levantamento de mercado e análise detalhada de riscos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de pisos pelo Município para a manutenção de praças e demais espaços públicos proporciona diversos benefícios, contribuindo diretamente para a qualidade de vida da população e a valorização do espaço urbano. Destacam-se os principais pontos:

- Pisos novos e de qualidade transformam a aparência das praças e demais áreas públicas, tornando-as mais atraentes e convidativas para a população.
- A manutenção adequada desses espaços contribui para a valorização dos imóveis e do entorno, fortalecendo o patrimônio urbano.
- Pisos de boa qualidade apresentam maior resistência e durabilidade, demandando menos manutenção ao longo do tempo, o que gera economia aos cofres públicos e permite a alocação de recursos em outras áreas prioritárias.
- Praças e espaços públicos bem estruturados incentivam o uso por parte da população para lazer, convivência social e eventos comunitários.

13. Providências a serem Adotadas

Após a homologação da licitação e a assinatura das Atas de Registro de Preços, os itens licitados poderão ser adquiridos conforme a necessidade do Município.

O objeto desta contratação não apresenta peculiaridades que exijam capacitação contínua dos servidores responsáveis pela execução ou fiscalização.

Dessa forma, não há riscos relacionados à falha da contratação em função de adaptações ou adequações no ambiente organizacional, visto que tais providências não se mostram necessárias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- Ao adquirir e utilizar os itens licitados, recomenda-se que o consumo dos recursos disponibilizados seja feito de forma sustentável, assim como que a destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades seja observada.
- Em suma, ao examinar a natureza dos itens que ora se pretende adquirir, é necessário que sejam respeitados os critérios e políticas de sustentabilidade, bem como a legislação ambiental aplicável, garantindo o uso responsável e consciente dos materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

- O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a solução descrita neste documento é tecnicamente viável e atende de forma fundamentada às necessidades do Município. Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação proposta.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO OLIVEIRA RINALDI

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 21/10/2025 às 14:16:22.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PESQUISA DE PREÇOS.pdf (117.84 KB)
- Anexo II - PLANILHA DE ORÇAMENTO.pdf (74.21 KB)
- Anexo III - MEMORIAL DESCRITIVO.pdf (465.57 KB)

NOTA TÉCNICA
ANÁLISE CRÍTICA DE PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de construção destinados à execução de serviços de manutenção e conservação em espaços públicos do Município de Ubiratã.

2. FONTES CONSULTADAS

2.1. Para identificação do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros art. 5º incisos II e IV da IN SEGES/ME nº 65/2021, respaldados pelo Decreto Municipal nº 41/2023.

2.2. Para os itens, optou-se pela metodologia prevista no art. 5º, inciso IV, da referida Instrução Normativa, por meio de cotações diretamente com fornecedores. Essa escolha se deu em razão da dificuldade de localizar contratações anteriores com características compatíveis, que pudessem ser utilizadas como base para a definição do valor estimado. Dessa forma, foi realizada uma pesquisa criteriosa nos portais de contratação, identificando empresas atuantes nos segmentos correspondentes. A partir dessas informações, estabeleceu-se contato direto com os fornecedores, solicitando orçamentos específicos e compatíveis com as necessidades apresentadas pelo município de Ubiratã.

2.3. Na consulta direta com os fornecedores, foi enviada comunicação as seguintes empresas:

Nº	Fornecedor	CNPJ	Apresentou resposta?	Justificativa para escolha
1	PIETRA COMERCIO E PRODUTOS PARA CONST. CIVIL LTDA	41.226.608/0001-16	Sim	As empresas selecionadas foram escolhidas por apresentarem proposta compatível com os preços de mercado, atenderem às especificações técnicas do material pretendido, possuírem capacidade de entrega dentro do prazo exigido e estarem com a documentação fiscal e jurídica regular. Dessa forma, demonstram ser as mais vantajosas para o fornecimento
2	CONCEPT TERRAZZO	46.659.359/0001-76	Sim	
3	W ROCHA	30.619.236/0001-71	Sim	

2.4. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do art. 6º, § 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM 1: PISO TERRAZZO GENOVA 40X40X3,0 CM (ACABAMENTO RASPADO) COR MARROM – INCLUSO FRETE			
Nº	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNIT.
1	PIETRA COMERCIO E PRODUTOS PARA CONST. CIVIL LTDA	41.226.608/0001-16	R\$ 132,16
2	CONCEPT TERRAZZO	46.659.359/0001-76	R\$ 197,09
3	W ROCHA	30.619.236/0001-71	R\$ 155,77
PREÇO MÉDIO CALCULADO			R\$ 161,67

ITEM 2: PISO TÁTIL ALERTA – DIRECIONAL 40X40X3,0 CM – COR PRETA – INCLUSO FRETE			
Nº	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNIT.
1	PIETRA COMERCIO E PRODUTOS PARA CONST. CIVIL LTDA	41.226.608/0001-16	R\$ 114,80
2	CONCEPT TERRAZZO	46.659.359/0001-76	R\$ 170,17
3	W ROCHA	30.619.236/0001-71	R\$ 134,94
PREÇO MÉDIO CALCULADO			R\$ 139,97

ITEM 3: REJUNTE – CORES MARROM E PRETO – INCLUSO FRETE			
Nº	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNIT.
1	PIETRA COMERCIO E PRODUTOS PARA CONST. CIVIL LTDA	41.226.608/0001-16	R\$ 8,74
2	CONCEPT TERRAZZO	46.659.359/0001-76	R\$ 13,12
3	W ROCHA	30.619.236/0001-71	R\$ 10,49
PREÇO MÉDIO CALCULADO			R\$ 10,78

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado ocorreu com base na média dos valores apurados por meio de uma análise detalhada dos custos praticados pelo mercado, considerando as características e exigências específicas dos itens a serem contratados. Essa metodologia foi adotada com o objetivo de garantir uma estimativa realista e precisa, alinhada aos princípios da economicidade e da eficiência na utilização dos recursos públicos.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço unitário estimado de cada item é:

- **Item 1:** R\$ 161,67 (cento e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos);
- **Item 2:** R\$ 139,97 (cento e trinta e nove reais e noventa e sete centavos);
- **Item 3:** R\$ 10,78 (dez reais e setenta e oito centavos).

5.2. Após a realização da pesquisa de preços, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e respaldada pelo Decreto Municipal nº 41/2023, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação encontra-se compatível com os valores praticados no mercado.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pelo servidor **Marcelo Oliveira Rinaldi**, matrícula nº 46175.

Ubiratã/PR, 14 de outubro de 2025.

MARCELO OLIVEIRA RINALDI

ASSESSOR V

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR
CNPJ: 76.950.096/0001-10

Obra

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DATA: 16/10/2025
DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM ESPAÇOS
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.**

Orçamento Sintético

Item	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1		PISOS				10.909,42
1.1	FORNECEDORES	PISO TERRAZZO GENOVA 40X40X3,0 CM (ACABAMENTO RASPADO) COR MARROM - INCLUSO FRETE	m²	750,00	161,67	121.252,50
1.2	FORNECEDORES	PISO TÁTIL ALERTA - DIRECIONAL 40X40X3,0 CM - COR PRETA - INCLUSO FRETE	m²	160,00	139,97	22.395,20
1.3	FORNECEDORES	REJUNTE - CORES MARROM E PRETO - INCLUSO FRETE	KG	400,00	10,78	4.312,00
Total						147.959,70

VITOR HUGO
Secretária de Obras

AV.NILZA DE OLIVEIRA PIPINO - CENTRO - UBIRATÃ - PR / PR
/ obras1@ubirata.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ – PR
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

MEMORIAL DESCRITIVO DE FORNECIMENTO DE PISOS

SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
ANO: 2025

SUMÁRIO

1. OBJETO
2. MATERIAIS
3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
4. CONTROLE DE QUALIDADE
5. OBSERVAÇÕES FINAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo detalha as características e especificações técnicas referentes à **aquisição de materiais de construção para execução de serviços de manutenção e conservação em espaços públicos do Município de Ubatã**, em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT e com as especificações constantes no Termo de Referência.

Os materiais deverão apresentar qualidade, resistência e acabamento adequados ao uso em áreas públicas e de circulação, garantindo durabilidade, segurança e uniformidade estética nas aplicações.

2. MATERIAIS

Os materiais a serem fornecidos incluem, entre outros, os seguintes:

2.1 Piso Terrazzo Gênova 40x40x3,0 cm (acabamento raspado), cor marrom

- Placas vibroprensadas, compostas por cimento, agregados minerais e granilhas.
- Resistência e durabilidade compatíveis com uso em áreas externas e de circulação pública.

2.2 Piso Tátil Alerta/Direcional 40x40x3,0 cm, cor preta

- Concreto pré-moldado, conforme **NBR 9050**, destinado à acessibilidade e sinalização tátil em calçadas e praças.

2.3 Rejunte (cores marrom e preto)

- Produto à base de cimento e aditivos impermeabilizantes, próprio para juntas de pisos cimentícios.
- Resistente à abrasão e às intempéries.

Observações gerais sobre os materiais:

- Todos os materiais deverão ser **novos, de primeira qualidade**, atendendo às normas técnicas aplicáveis (NBRs) e às especificações descritas no Termo de Referência.
- O fornecimento incluirá **frete até o local indicado pela Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação**.

3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- O fornecimento será realizado **de forma fracionada**, conforme as necessidades da Administração.
- O **prazo de entrega será de até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, encaminhada pela Secretaria competente.
- Os materiais deverão ser entregues em **perfeitas condições**, acompanhados de **nota fiscal** e, quando aplicável, **laudo técnico de conformidade**.
- A empresa contratada será responsável por **todas as despesas de transporte, carregamento e descarregamento** até o local designado.
- O recebimento dos materiais será **provisório, para conferência**, e **definitivo após verificação da conformidade e qualidade**.
- A empresa contratada deverá obedecer às normas de **segurança no transporte e manuseio**.

4. CONTROLE DE QUALIDADE

Todos os produtos deverão atender às normas da ABNT, em especial:

- **NBR 13753** – Execução de revestimento de piso com placas pré-moldadas de concreto;
- **NBR 9050** – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- **NBR 13281** – Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos;
- **NBR 15575** – Edificações habitacionais – Desempenho.

Observações sobre qualidade:

- Materiais não conformes ou com defeitos visuais, variação de cor, falhas ou dimensões fora do padrão deverão ser **substituídos pela fornecedora**, sem ônus adicional ao Município.
- A fiscalização será realizada por servidor designado pela Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

5. OBSERVAÇÕES FINAIS

- Todos os produtos deverão possuir garantia de fabricação, estar embalados e identificados adequadamente.
- O armazenamento e manuseio dos materiais, após a entrega, será de responsabilidade do Município.
- A fornecedora deverá manter comunicação contínua com a Secretaria, garantindo o alinhamento quanto às entregas e eventuais substituições.

Imagens ilustrativas dos materiais a serem fornecidos, mostrando os pisos e seus detalhes de acabamento, conforme especificações técnicas do memorial.

